



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camaronito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 108/2026

PROCOLO Nº 212

AUTOR: ANGELO CARLOS PERES CHERES (ALEMÃO DO SOM)

Requeiro, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por intermédio do setor competente, preste as seguintes informações e encaminhe a documentação correspondente, relativamente às permissões, autorizações, cessões de uso e demais instrumentos congêneres de utilização de bens públicos municipais no Município de Bonito/MS:

CONSIDERANDO:

- que a utilização de bens públicos por particulares constitui forma de exploração excepcional do patrimônio público, submetida aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público;
- que a outorga de uso de bens públicos deve observar critérios objetivos, motivação administrativa, transparência, controle e fiscalização permanentes;
- que a adequada gestão do patrimônio público exige a disponibilização integral das informações relativas aos ocupantes, beneficiários, fundamentos jurídicos, contrapartidas, prazos e condições de uso;
- que a existência de rescisões contratuais ou administrativas por recomendação do Ministério Público evidencia a necessidade de esclarecimento quanto aos





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camaronito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

critérios adotados, à regularidade dos atos praticados e à fiscalização exercida pela Administração;

- que compete ao Poder Legislativo exercer função fiscalizatória sobre os atos do Executivo, especialmente quando relacionados à gestão e à destinação de bens públicos;

REQUER:

1. A relação completa e atualizada de todos os permissionários, concessionários, cessionários ou autorizatários de uso de bens públicos municipais, contendo, no mínimo:

- nome completo ou razão social;
- CPF/CNPJ;
- identificação do bem público utilizado;
- localização exata do imóvel, área, equipamento ou espaço público;
- atividade desenvolvida;
- natureza do instrumento jurídico firmado;
- data de início e término da vigência;
- valor mensal ou outra contrapartida eventualmente ajustada.

2. Cópia integral dos termos, contratos, portarias, decretos, autorizações ou instrumentos congêneres que formalizaram a permissão, cessão, concessão ou autorização de uso dos referidos bens públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camaronbonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

3. Informação detalhada acerca do procedimento administrativo adotado para a seleção dos beneficiários, esclarecendo:

- se houve licitação, chamamento público, credenciamento, processo seletivo simplificado ou procedimento equivalente;
- quais foram os critérios objetivos de escolha;
- qual a unidade administrativa responsável pela condução do procedimento;
- se houve parecer jurídico prévio e manifestação dos órgãos de controle interno.

4. Informação sobre os valores cobrados pelo uso dos bens públicos, com a respectiva justificativa técnica e legal para a fixação dos preços, taxas, contraprestações ou encargos, inclusive:

- metodologia de cálculo;
- base normativa utilizada;
- se houve atualização monetária ou revisão dos valores
- se existe isenção, remissão ou tratamento diferenciado concedido a determinados ocupantes.

5. Indicação do órgão, setor ou servidor responsável pela fiscalização das permissões e cessões de uso, bem como:

- periodicidade das vistorias;
- relatórios de fiscalização eventualmente produzidos;
- registros de notificações, advertências, autos de infração ou medidas sancionatórias;





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

- providências adotadas diante de eventuais irregularidades constatadas.

6. Informações pormenorizadas sobre eventuais rescisões, revogações, anulações ou extinções de termos de permissão, cessão ou autorização de uso realizadas por recomendação do Ministério Público, esclarecendo:

- quais atos foram atingidos;
- os respectivos fundamentos fáticos e jurídicos;
- a data da rescisão;
- se houve instauração de procedimento administrativo prévio;
- se foram adotadas medidas de recomposição ao erário, desocupação ou retomada do bem público.

Plenário Tetê Faria, em 27 de abril de 2026.

ANGELO CARLOS PERES CHERES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

E1D7BBD2E1C1476A96F11A765037CABF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/E1D7BBD2E1C1476A96F11A765037CABF>